



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

LEI Nº993/2012

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jataizinho, entidade sindical de primeiro grau, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº95.563.284/0001-30, com sede à Rua Carmela Dutra s/n, nesta cidade de Jataizinho, Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e doze.


WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

